



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos n. 0018271-52.2022.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 53/2022 - CGJ

Período da correição: 24-05-2022 a 27-05-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Renato Vizentin

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Braço do Norte

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Juíza titular: Luciana do Nascimento Lampert

Chefe de cartório: Tatiana Firmino Damas

Competência: Resolução n. 51/2008-TJ - Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Braço do Norte processar e julgar as ações: (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 24 de 5 de setembro de 2018) I - cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 26 de 18 de agosto de 2010) II - relativas à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 26 de 18 de agosto de 2010) III - relativas à infância e juventude (Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), incluídos os procedimentos para apuração de ato infracional; (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 24 de 5 de setembro de 2018) IV - relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 26 de 18 de agosto de 2010) V - relativas aos órfãos, às sucessões, inclusive de menores e incapazes, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 24 de 5 de setembro de 2018) VI - relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98). (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 26 de 18 de agosto de 2010) VII - relativas às medidas protetivas previstas no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003); (Acrescentado pelo art. 1º da Resolução TJ n. 24 de 5 de setembro de 2018) VIII - relativas a insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005); e (Acrescentado pelo art. 1º da Resolução TJ n. 24 de 5 de setembro de 2018) IX - relativas a direito bancário, desde que decorram exclusivamente da atividade-fim das empresas de factoring e das instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil, como contrato de

abertura de crédito em conta-corrente, adiantamento de câmbio, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, cartão de crédito, cédula de crédito rural, cédula de crédito comercial, cédula de crédito industrial, consórcio, desconto de duplicata e financiamento imobiliário, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito contempladas neste inciso. (Acrescentado pelo art. 1º da Resolução TJ n. 24 de 5 de setembro de 2018).

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.566
Processos em andamento	8.490
Procedimentos em andamento	76
Observações: Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. Mês de referência: maio/2022.	

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1
Processos do juizado especial cível	10
Processos do juizado especial da fazenda	1
Total	11
Observações: Verificação 1 em 13-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.	

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em	11

andamento	
Processos em andamento	11
Procedimentos em andamento	0
<p>Observações:</p> <p>Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2022.</p>	

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.491	207,58
Entrados por redistribuição	154	12,83
Total de entrados no último ano	2.645	220,42
<p>Observações:</p> <p>Verificação 1 em 13-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	216	18
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	1	0,08
Cartas devolvidas	99	8,25
Processos arquivados definitivamente	2.154	179,50
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	2.470	205,83
<p>Observações:</p> <p>Verificação 1 em 13-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.019	168,25
Observações: Verificação 1 em 13-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Automações e Localizadores

Indicador	
Quantidade de automações	44
Quantidade de localizadores criados pela unidade	166
Observações: Verificação 1 em 13-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.	

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1
Quantidade total de processos com o juiz	4.908
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	4.908
Observações: Verificação 1 em 13-05-2022. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.	

Audiências

Indicador	Verificação 1
Quantidade de audiências designadas	204
Observações:	

a) Verificação 1 em 13-05-2022. Data da audiência mais longínqua: 31-05-2023. Dados extraídos do Programa Power BI.

b) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1
2019	421
2020	779
2021	2.633
2022	137
Processos conclusos há mais de 100 dias	3.970
Processos conclusos há mais de 365 dias	1.926

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 13-05-2022 (comprovante n. 6307330).

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

c) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.

d) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100/365 dias na data da extração.

e) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

f) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1

2014	3
2015	2
2021	227
2022	221
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	453
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	5

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 13-05-2022 (comprovante n. 6307335).
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.
- c) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.
- d) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração.
- e) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.
- f) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.
- g) De 453 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 6 são físicos (dos quais 5 estão sem movimentação há mais de 365 dias).

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 1
Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 05-06-1984 e 23-04-2003.
<p>Observações</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 13-05-2022 (comprovante n. 6307350).</p> <p>b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.</p> <p>c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.</p>

d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

e) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos. Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ

Indicador	Verificação 1
Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ	2
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. c) Verificação 1 em 13-05-2022. Data da distribuição mais antiga: 16-12-2021 (comprovante n. 6307356).	

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	7
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. c) Verificação 1 em 13-05-2022. Data da distribuição mais antiga: 07-11-2012 (comprovante n. 6307360).	

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 13-05-2022.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.</p> <p>c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p>	

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	1.561
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	1.331
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	236
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 13-05-2022.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>c) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>e) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 6307330). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:</p> <p>e.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.</p> <p>e.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.</p>	

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	848

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	130
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	29
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 13-05-2022.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>c) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>e) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6307335). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:</p> <p>e.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.</p> <p>e.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.</p>	

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	321
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 13-05-2022 (comprovantes n. 6307364 e n. 6307368).</p> <p>b) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.</p> <p>c) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.</p> <p>d) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".</p>	

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	Parcialmente alimentado
<p>Observações</p> <p>a) Verificação 1 em 13-05-2022 (comprovante n. 6307373).</p> <p>b) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG.</p> <p>[REDACTED]</p>	

[REDACTED]

[REDACTED]